

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000 Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

N° 137/SVMA/2024 AO CONTRATO N° 074/SVMA/2023

PROCESSO Nº 6027.2023/0013865-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 137/SVMA/2024

CONTRATO Nº 074/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2023/0013865-5

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/SVMA/2023

OBJETO: Contratação de obras e serviços para o Parque Municipal Benemérito José Brás, que contemplam implantação de cachorródromo, requalificação da administração,

> substituição do alambrado das quadras, manutenção elétrica, reposição de grelhas de drenagem e demais serviços, conforme projeto básico, projetos padrões, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO

AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

RANEA VISUAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS UNIPESSOAL LTDA. - CNPJ Nº **CONTRATADA:**

29.848.118/0001-56.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 45 (quarenta e cinco)

dias, conforme cronograma físico-financeiro em SEI nº 108970644.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RANEA VISUAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS UNIPESSOAL LTDA., com sede na Rua Bento Rodrigues Bastos, nº 43 - Capela de Socorro - São Paulo − SP − CEP: 04536-020, e-mail: ranea.licitacoes@gmail.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ sob nº 29.848.118/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor EDSON ROBERTO RANÉA JUNIOR, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 109175314, publicado no D.O.C. de 26/08/2024, à página 282, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 074/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 45 (quarenta e cinco) dias**, conforme cronograma físico-financeiro em SEI nº 108970644.

CLÁUSULA SEGUNDA ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTAL PINTO RAVENA CONTRATANTE

RANEA VISUAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS UNIPESSOAL LTDA.

EDSON ROBERTO RANÉA JUNIOR CONTRATADA



EDSON ROBERTO RANEA JUNIOR usuário externo - Cidadão Em 02/09/2024, às 11:48.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena Secretário(a) Em 02/09/2024, às 13:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **109350917** e o código CRC **7CD7C8B1**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0013865-5 SEI nº 109350917

Criado por d518657, versão 4 por d518657 em 02/09/2024 11:30:39.